

-Americano de Bioética e Direito Animal”, no período de 8 a 10 de outubro de 2025, em Santa Maria/RS

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4732/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº147758/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do CAO da Infância e Juventude

MATRÍCULA: 999.832

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO: 18/8/2025 - 22/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar da realização do Projeto “Rios de Proteção”: O MPPA no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes”, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, no município de Cachoeira do Arari/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de agosto de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1237994

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 4719/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 1.081.797,00 (um milhão, oitenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATU-REZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449052	01500000001	1000008758E	330.000,00
12101.03.122.1494.8760	339039	01500000001	1000008760C	632.657,00
	339040	01500000001	1000008760C	119.140,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				1.081.797,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339014	01500000001	1000008758C	130.000,00
	339015	01500000001	1000008758C	200.000,00
12101.03.122.1494.8760	449052	01500000001	1000008760E	119.140,00
12101.03.128.1494.8943	339014	01500000001	1000008943C	50.000,00
	339036	01500000001	1000008943C	400.000,00
	335041	01500000001	1000008943C	182.657,00
TOTAL DA REDUÇÃO				1.081.797,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1238430

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº01/2025

DAS PARTES:

- SERVIDOR COMPROMISSÁRIO: E.D.F., servidor, ocupante do cargo de Técnico Ministerial – Assistente Administrativo, lotado na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, Matrícula 999.2574.

- AUTORIDADE CELEBRANTE: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CSPAD, unidade colegiada vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa (SUB-TA), instituída pela Lei nº 10.447/2024 (D.O.E. de 09/04/2024), com base nos artigos 205 e 206 da Lei nº 5.810/1994, e designada pela PORTARIA nº 0265/2024-MP/SUB-TA de 10.05.2024, com publicação DOE em 13.05.24, neste ato representada por seu Presidente CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS.

- AUTORIDADE HOMOLOGADORA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.

DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS:

Artigo 177, inciso VI (observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos) da Lei nº 5.810/94 (RJU/PA), c/c com o Artigo 7º, inciso VIII, manifestar-se em nome da instituição quando não autorizado pela autoridade competente, nos termos das diretrizes estabelecidas pela comunicação social do Código de Ética dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

DA DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

O servidor Compromissário assume responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, devidamente descritas neste termo, comprometendo-se a observar e cumprir o elenco de deveres, obrigações e vedações, previstos em atos normativos e legislações vigentes, nos termos do presente Termo de Ajustamento Disciplinar.

DO PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO:

O servidor compromissário deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado da homologação deste termo pela Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa (SUB-TA), cumprindo as obrigações estabelecidas neste termo; comprovar por meio de certificados de participação, totalizando até o final do prazo aqui estabelecido, o cumprimento de carga horária de 30 horas de atividade em cursos de capacitação dos eixos temáticos atinentes a ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO.

Belém, 24 de junho de 2025.

CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS

Comissão de Sindicância e Processo

Administrativo Disciplinar – CSPAD

Autoridade Celebrante

E.D.F

Servidor Compromissário

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa

Autoridade Homologadora

Protocolo: 1238229

PORTARIA Nº 4705/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 151116/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), PAULA CRISTINA SILVA BARBOSA GOMES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, a contar de 20/08/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4707/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no “GEDOC” sob o nº 150816/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22/08/2025, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 057, de 06/07/2006, RHANDER LIMA TEIXEIRA, do cargo de PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO, para o qual foi nomeado por meio da PORTARIA N.º 4244/2024-MP/PGJ, de 05/07/2024, publicada no D.O.E. de 15/07/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1238216